



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 05/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 05/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**APROVAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 086/2013 – PMM**, firmado com a **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 04.914.825/0001-72**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, no valor de **R\$2.835.295,20 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 09 (nove) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 086/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 – PMM**

**PROCESSO N.º 061/2013 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 086/2013, objeto do Pregão presencial n.º 038/2013 - PMM e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, n.º 324, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor do Contrato será acrescido em **R\$2.835.295,20 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.	Valor total
01	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	30.432,95	273.896,55
02	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	44.294,52	398.650,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

03	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	58.773,62	528.962,58
04	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 30 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 30 Vassouras - 30 Pás - 4200 Sacos Plásticos de 100 litros - 12 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	86.694,44	780.249,96
05		MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	74.453,60	670.082,40
06	09	MÊS	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos	3.287,88	29.590,92





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
07	09	MÊS	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.095,79	153.862,11
				<b>Valor total</b>	<b>2.835.295,20</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá vigência e execução de 09 (nove) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido:</b> 2686	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2687	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de Saldo nº 3882</b>	<b>R\$ 660.586,59</b>
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido:</b> 2775	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de Saldo nº 3883</b>	<b>R\$ 223.360,80</b>
<b>Reduzido:</b> 2777	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de saldo nº 3873</b>	<b>R\$ 61.151,01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**

João Miguel Gralak Blasczyk

CPF n.º 848.552.079-34

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_